

Edital DCI 02/2022 - Intercâmbio de Graduação 2022-2

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional SEM BOLSA para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ com início a partir de setembro de 2022.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1), anunciam a abertura de Edital, referente ao programa de mobilidade internacional para alunos(as) de graduação, em universidades conveniadas à UERJ. As inscrições estarão abertas entre os dias **18 de março a 07 de abril de 2022**.

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar aos(as) alunos(as) de graduação, regularmente matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades conveniadas à UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O programa de intercâmbio iniciará a partir de **setembro de 2022** e terá duração de 01 ou 02 semestres consecutivos.
- 1.3. **IMPORTANTE: DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, AS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS NÃO CONFIRMARAM, ATÉ O MOMENTO, O MODELO DE AULAS A SER IMPLANTADO (PRESENCIAL, À DISTÂNCIA OU HÍBRIDO) EM 2022.**
- 1.4. CASO O(A) ALUNO(A) OPTE POR REALIZAR O INTERCÂMBIO NA MODALIDADE VIRTUAL (À DISTÂNCIA), MESMO QUE SEJA REALIZADA NO BRASIL, O(A) ALUNO(A) SERÁ AFASTADO(A) PARA O INTERCÂMBIO JUNTO AO DAA E NÃO PODERÁ ESTAR INSCRITO(A) EM DISCIPLINAS NA UERJ DURANTE O PERÍODO ACADÊMICO DE REALIZAÇÃO DE SUA MOBILIDADE.
- 1.5. SERÁ FACULTADO AO(A) ALUNO(A), OPORTUNAMENTE, O DIREITO DE RATIFICAR OU NÃO SUA MOBILIDADE, COMO RESULTADO DESSA DEFINIÇÃO.
- 1.6. Quanto às restrições e aos procedimentos de entrada no país de destino, os(as) interessados(as) deverão se informar, **diretamente com a universidade estrangeira**, próximo ao período de sua partida e, antes de adquirir o bilhete aéreo.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;
- 2.3. Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, os cálculos serão feitos a partir da carga horária total;
- 2.4. Ter CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média

do curso;

- 2.5. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração;
- 2.6. Não ter solicitado residência permanente no país de destino de sua mobilidade;
- 2.7. Comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira, exigido pela universidade estrangeira de destino.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato (a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dci.uerj.br, ASSUNTO: EDITAL 02/2022, impreterivelmente, até às 14 horas do dia 07 de abril de 2022.

- 3.1. Ficha de inscrição da DCI, disponível em: http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf;
- 3.2. Formulário de candidatura da universidade estrangeira, preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;
- 3.3. Carta de motivação na língua da universidade de interesse;
- 3.4. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para obter o histórico escolar digital);
- 3.5. Tradução livre do Histórico Escolar da UERJ, no idioma aceito pela universidade estrangeira.
- 3.6. A tradução do Histórico Escolar poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação: “Eu, (nome do aluno), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”;
- 3.7. *Curriculum Vitae*, no idioma aceito pela universidade estrangeira;
- 3.8. Comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade de interesse;
- 3.9. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DCI/UERJ disponível em: ([declaracao_reponsabilidade.doc](#));
- 3.10. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.

Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada por e-mail pela DCI-UERJ. O(A) candidato(a) será o(a) responsável pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO NA UERJ

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.

- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da IES estrangeira;
- 4.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

- 5.1. De **18/03/2022** até às 14 horas do dia **07/04/2022**: Período de inscrição.
- 5.2. Dia **12/04/2022**: Divulgação de resultado na página da DCI, após as 16h.
- 5.3. Até às **16h do dia 13/04/2022**: Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercambio@dcj.uerj.br
- 5.4. Dia **19/04/2022**: Divulgação do resultado final na página da DCI.
- 5.5. **Início das atividades acadêmicas**: Setembro/2022.
- 5.6. Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados no site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1. Continuar matriculados e inscritos em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/país de destino/Brasil, bem como pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para todo o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária**;
- 6.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dcj.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5. Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 6.8. Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DCI/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

ANEXO I

ÁFRICA		Área Específica	Observação
MOÇAMBIQUE			
	Universidade de Licungo		
AMÉRICA		Área Específica	Observação
ARGENTINA			
	Universidad Católica de La Plata		
	Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Relações Internacionais	
	Universidad Nacional Del Sur	Geologia	
	Universidad Provincial de Córdoba		
CHILE			
	Universidad de Chile	Arquitetura e Urbanismo	
	Universidad de la Frontera		
	Universidad Mayor		
	Universidad Católica del Norte		
	Universidad de los Andes (UANDES)		
	Universidad Finis Terrae		
COLÔMBIA			
	Fundación Universidad Del Norte		
	Institución Universitaria Politécnico Grancolombiano		
	Universidad de San Buenaventura/ Bogotá		Somente 6 meses
	Universidad del Atlántico		
	Universidad ICESI	Psicologia	Somente 6 meses
	Universidad Simón Bolívar		
	Universidad Industrial de Santander		
	Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia(UPTC)		

COSTA RICA			
	Universidad Nacional Costa Rica		
ESTADOS UNIDOS			
	Ambra College		Possível cobrança de taxas
	Saint Martin´s University		Possível cobrança de taxas
MÉXICO			
	Colégio de México/COLMEX		
	Universidad Autónoma de Tamaulipas		
PERU			
	Universidad Peruana Cayetano Heredia		
	Universidad Nacional de San Martín Tarapoto		
PORTO RICO			
	Universidad de Puerto Rico, Recinto de Mayagüez		
URUGUAI			
	Universidad de la República (UDELAR)		
ÁSIA		Área Específica	Observação
CHINA			
	Tianjin Foreign Studies University		
ÍNDIA			
	IMI-International Management Institute		
JAPÃO			
	Kwansei Gakuin University	Direito	
	Tokyo University of Foreign Studies		
	Waseda University	Direito	
EUROPA		Área Específica	Observação
ALEMANHA			
	Braunschweig_Technische Universität		Obrigatório o pagamento de contribuição semestral para serviços sociais da TUB (half-yearly contribution)

	Johannes Gutenberg – Universität Mainz		
	Justus Liebig University Giessen (JLU)		
	Padagogische Hochschule Heidelberg		
	Jade University of Applied Sciences		
	Universität Bayreuth		
	Universität Leipzig		
	Universität Zu Köln – Philosophische Fakultät	Artes e Humanidades	Sujeito a pagamento de taxa social
ESPAÑA			
	Instituto de Salud Carlos III	Saúde e Medicina Social	
	Universidad de Alicante	Enfermagem	
	Universidad de Huelva	Geologia	
	Universidad de Jaén		
	Universidad de Cádiz		
	Universidad Jaume I		
FRANÇA			
	Université Sorbonne Nouvelle	Sociologia, Ciências Políticas, Artes, Educação, Letras, Linguística, Comunicação, Relações Internacionais, Serviço Social, Economia, Administração, História Social e Filosofia	
	Intitut D'Études Politiques de Lyon (Science Po Lyon)		
	Intitut D'Études Politiques de Bordeaux (Science Po Bordeaux)		Somente 6 meses
	L'Intitut Pour la Recherche Et Development (IRD)	Biologia Vegetal	
	Université Panthéon-Assas	Direito, Economia, Ciência da Informação, Ciência Política e Administração	
	Université de Bordeaux		
	Université de Rouen		
	Université Toulouse II – Jean Jaurés (Le Mirail)		

IRLANDA			
	Athlone Institute of Technology		
ITÁLIA			
	Libera Università Maria SS.Assunta/LUMSA		
	Università Degli Studi di Camerino	Direito	
	Università Degli Studi di Sassari		
	Università Della Calabria		
PORTUGAL			
	Egas Moniz Cooperativa de Ensino Superior		
	Instituto Superior Técnico de Lisboa		
	Instituto Universitário de Ciências Psicológicas e da Vida/ISPA	Psicologia	
	Instituto Politécnico de Leiria/Escola Superior de Tecnologia e Gestão		
	Instituto Politécnico de Coimbra		
	Instituto Politécnico de Setúbal		
	Instituto Politécnico de Santarém		
	Universidade de Aveiro		
	Universidade de Coimbra		
	Universidade do Minho		
	Universidade do Porto		
	Universidade Católica Portuguesa	Nutrição	
	Universidade Católica Portuguesa/BRAGA	Filosofia	
	Universidade Trás-os-Montes e Alto D'Ouro		
	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra - CHUC	Medicina	
REINO UNIDO			
	Cardiff University		Possível pagamento de taxas
ROMÊNIA			
	Babes-Bolyai University		
SUÉCIA			
	Halmstad University		



SUÍÇA			
	University of Applied Sciences and Arts Northwestern Switzerland / School of Business		
	Zurich University of Teacher Education		